

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01598

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico



PORTARIA Nº 0342/2019-GP

DE 17 DE MAIO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ICARO CAIO DE SOUSA MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município.

PORTARIA Nº 0343/2019-GP

DE 17 DE MAIO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **CHELDUYCK NUNES GUIMARÃES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município.

SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2019

Chamada dos classificados no Edital nº 001 – 2017/2018
Processo Seletivo Simplificado 2017/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital nº 001 – 2017/2018 – Processo Seletivo Simplificado 2017/2018, **convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Infantil Zona Urbana** para preenchimento de vagas, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 1.349/2006 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, **segundo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana

02 – Cuidador Infantil (Zona Urbana) – convocados os classificados de nº 162 a 165

Os candidatos convocados, conforme lista anexo, **deverão comparecer nos dias 22/05/2019 e 23/05/2019, das 8:00hs às 13:30hs, na sede da Secretaria**

Municipal de Educação, no endereço Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, portando as seguintes documentações:

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia e original Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino;
- cópia do PIS/PASEP;
- cópia comprovante de conta bancária – **Conta Corrente na Caixa Econômica Federal** (se possuir);
- declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Função Pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
- cópia e original do comprovante da formação (escolaridade).

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado 2017/2018			
Zona Urbana			
Cuidador Infantil			
Código 02			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
162	456	JAINNE SILVA LIMA	3,5
163	980	JACKELINE LIMA DE OLIVEIRA SILVA	3,5
164	859	ADRIANA ANDRADE DE SOUSA	3,5
165	330	LUDIMILA SOCORRO DA SILVA NUNES	3,5

Timon (MA), 21 de Maio de 2019.

Rita de Cássia Raphaëla de Matos Azevedo
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
Secretaria Municipal de Educação
Port. 094/2017 – GP

SEMUJ

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, através do Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA** Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: 03611978000188, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 1958/19 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
TIMON:06115
307000114

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR CCN, cn=MUNICIPIO
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2019.05.21 19:25:26 -03'00'



CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE CADEIA DOMINIAL** apresenta: Desmembrada da Matrícula 24.724, fls.163, Livro Registro Geral 02-CH, Matrícula: 25.475, fls. 25 do Livro 02-CK; constatei que o imóvel seguinte: Um Terreno Medindo 360m, situado na quadra Q, lote 04, Bairro Jóia, nesta cidade com os seguintes limites e dimensões: Frente (leste) 30m com o lote 03, ao fundos (oeste), 30m com o lote 05; Lado direito (sul), 12m com o lote 15; e, pelo Lado esquerdo (norte), 12m com a Rua Turqueza.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (885318).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 21 de Maio de 2019. MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO, Secretário Municipal de Finanças. CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA - Titular do Domínio Útil. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 21 de Maio 2019.

Publique-se. Cumpra-se
Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, através do **Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017**, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro **ANTONIO CLEMENTE DE ARAÚJO** Pessoa física, inscrita no CPF: 309.638.423-15, RG: 069569892019-1 SSP/MA, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 1869/19 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 7204, fls. 04, do livro nº 2-AA, Data: 02/12/1982. Imóvel: Um (01) lote de terreno situado na quadra 92 (noventa e dois) a Rua Sete, no Parque Piauí, nesta cidade, lote 34 (trinta e quatro) com 6,70 metros de frente por 22 (vinte e dois) metros de fundos, no total de 147,40 metros quadrados com as dimensões e limites seguintes: Ao norte 670 metros com o lote 34 (trinta e quatro); ao sul 6,70 metros com a Rua 70, a leste 22,00 metros com o lote 32; e a oeste 22,00 metros com a Rua 07 (sete).

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (885028).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 21 de Maio de 2019. MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO, Secretário Municipal de Finanças. ANTONIO CLEMENTE DE ARAÚJO - Titular do Domínio Útil. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 21 de Maio 2019.

Publique-se. Cumpra-se
Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, através do **Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017**, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro **CANDIDO ALVES PEREIRA** Pessoa física, inscrita no CPF: 105.578.903-06, RG: 62.031 - SSP/PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 1579/19 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 3174, Data: 05/10/1979. Hum (01) lote de terreno situado na quadra 110 (cento e dez), lote 11 (onze) a rua nove no Parque Piauí, nesta cidade, com 7,50 (sete metros e cinquenta) centímetros de frente por 40 (quarenta) metros de fundo no total de 300,00 M² trezentos metros quadrados com as dimensões e limites seguintes: Ao norte 40 metros com parte do lote 11, ao sul 40 metros com os lotes 7,50 com a rua 09 (Nove) e a oeste 7,50 com o lote 12 (doze).

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (885097).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 21 de Maio de 2019. MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO, Secretário Municipal de Finanças. CANDIDO ALVES PEREIRA - Titular do Domínio Útil. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 21 de Maio 2019.

Publique-se. Cumpra-se
Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

INTERESSADO: Município de Timon/MA, por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitação do Município de Timon/MA.

OBJETO: Contratação de empresas para o sistema administrativo e tributário municipal para a contabilidade pública, folha de pagamento, arrecadações/ISS, sistema de protocolo, ouvidoria pública, controle interno, por meio de cessão de licença de uso temporário de software, contendo a implantação, customização, treinamento, suporte técnico e manutenções, para o município de Timon/MA, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço

DATA DA SESSÃO: 31/05/2019, às 08h30min, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA. licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeiro: Neryson Francisco Pereira da Silva.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

INTERESSADO: Município de Timon/MA, por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitação do Município de Timon/MA.

OBJETO: Sistema de registro de preços para locação de transportes em geral e máquinas pesadas para atender as demandas do município de Timon/MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço

DATA DA SESSÃO: 31/05/2019, às 11h00min, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA. licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeiro: Liliâne de França.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 57/2019 - SEMS. Objeto: aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados, geladeiras, bebedouros e freezers da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades.



Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Central de Compras/PMT/MA, Carta Convite nº 05/2019. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** Luiza da Silva Sousa - ME - CNPJ nº 03.059.049/0001-08. **Valor total estimado:** R\$ 136.160,00 (cento e trinta e seis mil cento e sessenta reais). **Data de Assinatura:** 20/05/2019. **Vigência:** 31/12/2019.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº001/2019 - CGCL

Processo Administrativo nº 614/2019

Fundamento: Pregão Presencial nº 024/2018 – Ata de SRP, Liberação nº 336/2019.

Objeto: Contratação de empresa para os Serviços de Recarga de Cartuchos e Manutenção de Impressoras e scanners.

Contratante: Município de Timon por sua Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

Contratado: J L B Pereira Comercio e Serviços ME, CNPJ 26.314.540.0001-36

Valor: 4.732,00 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais)

Assinatura: 17 de Maio de 2019.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 60/2019 - SEMS. Objeto: Aquisição/fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais, compreendendo reserva, marcação e emissão de bilhetes para servidores, empregados e colaboradores eventuais do contratante, quando em viagem a serviço e para tratamento fora do domicílio, conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital Pregão SRP 020/2017 – Timon - MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 20/2018, Liberação nº 354/2019 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratada:** MIRACÉU TURISMO Ltda, CNPJ sob o nº 11.634.235/0001-51. **Valor total estimado:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Data de Assinatura:** 21/05/2019. **Data de Vigência:** 31/12/2019.

RETIFICAÇÃO

Retificar o extrato de diário referente à PORTARIA Nº 21/2019/ SEMDES publicada no DOEM edição nº 01593, do dia 14.05.2019, pág. 3, passando a constar:

Onde se lê: CONSELHEIRO TUTELAR

Leia-se: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIMON

Permanece inalterado dos demais termos da portaria.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2019.

OBJETO: Serviço de inscrição para participação de servidores da Secretaria de Finanças no curso Avaliação de Imóveis, e no Ciclo de Palestras: "Estratégias para Incremento de arrecadação de Receitas Próprias Municipais", a serem realizados pelo Instituto de Estudos e Projetos de Interesse Social – IEPIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 615/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93) De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a Contratação, **RATIFICO** o parecer e a justificativa, para dispensar a licitação da contratação do serviço de inscrição, no qual, **ADJUDICO** o seu valor global de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), em favor do Instituto de Estudo e Projetos de Interesse Social - IEPIS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.960.769/0001-09, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamentado no Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Timon/MA, 20 de Maio de 2019.

Mario Vieira de Alencar Filho

Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 2162/2019. Ato: Ratificação referente ao

procedimento de **Dispensa de Licitação nº 10/2019 – SMS. Contratante:**

Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66.

Contratado: Maria de Fátima Parentes da Silva, RG n. 121.408 SSP-PI, CPF n.

126.925.303-49, brasileira, residente na Av. Marechal Castelo Branco, 611,

Torre III, Apto. 101, Condomínio Residencial Beverly Hills, Teresina-PI.

Fundamentação: Artigo 24 Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93. **Objeto:**

Contratação de Serviços de Locação de Imóvel para funcionamento do

Departamento de Epidemiologia desta secretaria, localizado na Rua Joaquim

Pedreira, nº 708, bairro Parque Piauí, Timon-MA. **Valor Total:** R\$ 53.481,00

(cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais). **Assinatura:**

17/05/2019.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 1867/2019. Ato: Ratificação referente ao

procedimento de **Dispensa de Licitação nº 11/2019 – SMS. Contratante:**

Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66.

Contratado: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA,

CNPJ nº 87.389.086/0001-74, com sede na Rua Ruy Barbosa, 118, Térreo, Vila

Santo Ângelo, Cachoeirinha-RS, CEP 94920-510. **Fundamentação:** Artigo 24

Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **Objeto:** Contratação de empresa

especializada para Prestação de Serviço de Dosimetria Pessoal para os

profissionais do setor de Raio X do Hospital Dr. Jose Firmino de Sousa. **Valor Total:** R\$ 2.879,52 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **Assinatura:** 20/05/2019.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 2139/2019. Ato: Ratificação referente ao

procedimento de **Dispensa de Licitação nº 12/2019 – SMS. Contratante:**

Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66.

Contratado: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ N.

06.699.342/0001-28, com sede na Avenida Odilon Araujo, 656, Piçarra, CEP

64017-280, Teresina-PI **Fundamentação:** Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal Nº

8.666/93. **Objeto:** Prestação de Serviço de Locação de Central Telefônica

Interna para SEDE desta secretaria, Hospital Dr. Jose Firmino de Sousa e

manutenção de linhas telefônicas do SAMU. **Valor Total:** R\$ 8.819,88 (oito mil,

oitocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos). **Assinatura:** 20/05/2019.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0133/2019/SEMS.

FAVORECIDO: FRANCISCO PESSOA CABRAL

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: TIMON-MA / JUAZEIRO DO NORTE - CE / TIMON – MA

PERÍODO: 27 a 28 de Maio de 2019. **QTDA:** 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 370,00

VALOR TOTAL: R\$ 740,00

FINALIDADE: Assessorar a Sra. Janaina Santos Costa – Diretora do CAPS-AD,

na transferência do paciente Sr. Fernando Augusto Assunção da Silva para a

Comunidade Terapêutica Superação na cidade de Juazeiro do Norte- CE.

PORTARIA Nº 0134/2019/SEMS.

FAVORECIDO: JANAINA SANTOS COSTA

CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA DO CAPS-AD

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: TIMON-MA / JUAZEIRO DO NORTE- CE / TIMON –MA

PERÍODO: 27 a 28 de Maio de 2019. **QTDA:** 02 (Duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 430,00

VALOR TOTAL: R\$ 860,00

FINALIDADE: transferência do paciente Sr. Fernando Augusto Assunção da

Silva para a Comunidade Terapêutica Superação.

PORTARIA Nº 0135/2019/SEMS.

FAVORECIDO: MARIA JOSÉ DA SILVA ABREU

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: TIMON-MA / JUAZEIRO DO NORTE / TIMON –MA

PERÍODO: 18 a 19 de Março de 2019. **QTDA:** 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 560,00

FINALIDADE: transferência do paciente Sr. Fernando Augusto Assunção da

Silva para a Comunidade Terapêutica Superação.

Conselho Municipal do Idoso

Eleição de membros 2019-2021

Inscrições até 10 de junho